

COMUNICADO Nº 44/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Informamos que não houve interposição de recursos ao resultado da apuração do Processo Eleitoral para escolha de Coordenadores do IFRO do *Campus* Vilhena, regido pelo EDITAL Nº 38/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2139072** e o código CRC **09E407BA**.